

Índice

CÂMARA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES	2
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL	2
UVCM - UNIÃO DOS VEREADORES, CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	3



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo Regimento Interno
e pela Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO a renúncia apresentada
pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Lahesio Rodrigues do Bonfim,
conforme Carta de Renúncia protocolada e
reconhecida nesta Casa Legislativa, em 01
de abril de 2022 as 17:14min.

CONSIDERANDO o disposto no art.70,
inciso I da Lei Orgânica do Município, que
determina ser competência da Câmara
Municipal de Vereadores a declaração de
vacância do cargo de Prefeito Municipal.

Faz saber para publicação e registro, a
seguinte **DECLARAÇÃO:**

Fica DECLARADA a vacância do cargo de
Prefeito Municipal de São Pedro dos
Crentes, Estado do Maranhão.

O Vice-Prefeito, Senhor, Romulo Costa
Arruda, substituto legal do Prefeito
renunciante, deverá tomar posse no cargo
de Prefeito Municipal, na forma prevista
na Lei Orgânica do Município de São
Pedro dos Crentes e demais disposições
legais aplicáveis.

Comunique-se ao Vice-
Prefeito, **SUBSTITUTO
LEGAL**, para tomar
posse e iniciar a
titularidade do cargo de
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores de São Pedro dos
Crentes, MA em 01 de abril de 2022.

Asaf Pereira Sobrinho

Presidente da Câmara

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 97b657bbd166f736cdfc514ef036bcec

**UVCM - UNIÃO DOS VEREADORES, CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA;
DISPENSA Nº 003/2022-CMMA/MA; Osmar Araújo Portela,
Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma,
no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em
cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021,
e considerando toda documentação que consta nos autos do
processo administrativo nº 003/2022, dispensa 003/2022, em
especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da
empresa FS DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ nº
28.898.061/0001-37, para executar os serviços de instalação,
manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-
condicionados e de equipamentos de informática, com
fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara
Municipal de Magalhães de Almeida/MA, para o exercício de
2022, valor global total de R\$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil e
novecentos e vinte reais), para o período de 08 (oito) meses.,
com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº
14.133/2021; EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2022; CONTRATO Nº 20220315/2022; FUNDAMENTO DA
CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL
14.133/2021; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA; CONTRATADA: FS DA CUNHA
- ME, inscrita no CNPJ nº 28.898.061/0001-37; OBJETO:
EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-
CONDICIONADOS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES
DE ALMEIDA/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; VALOR: R\$
45.920,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E
VINTE REAIS); VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES; DATA
ASSINATURA: 15/03/2022.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: d14f4b11f2a7c726de5eaf3de3ea0e80

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; DISPENSA Nº
003/2022-CMMA/MA; Fica dispensada de licitação na forma do
75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer
Jurídico da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma,
cujos fundamentos adoto como integrante deste termo;
CONTRARADA: FS DA CUNHA - ME, localizada na Rua
Gonçalves Dias, nº 374, centro da cidade de Magalhães de
Almeida/Ma, inscrita no CNPJ nº 28.898.061/0001-37; OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de
instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de
ares-condicionados e de equipamentos de informática, com
fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara
Municipal de Magalhães de Almeida/MA, para o exercício de
2022; VALOR TOTAL: R\$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil e
novecentos e vinte reais); DATA ASSINATURA: 15/03/2022;
DATA DA VIRGENCIA: 15/03/2022; DATA FINAL DA
VIRGENCIA: 31/11/2022; Osmar Araújo Portela Presidente da
Câmara Municipal Magalhães de Almeida/Ma; Magalhães de
Almeida/Ma, 15 de março de 2022.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: e3e172de932873204532c70aa3668547



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PREÇO DA DISPENSA Nº 001/2022 - CMMA/CPL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/CMMA-CPL; PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2022-CMMA/CPL; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 23.701.188/0001-09, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro da cidade de Magalhães de Almeida/Ma; CONTRATADA: Empresa Posto de Combustível Vento Leste Eirelli-ME, localizada na Av. Francisco Tobias de Castro, 9 - centro da cidade de Magalhães de Almeida/Ma, inscrita no CNPJ 26.932.978/0001-85; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma, para o exercício de 2022; DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor

contratual é de R\$ 16.060,00 - (DEZESSEIS MIL E SESSENTA REAIS), com os reajustes do 1º aditivo, o valor passa para R\$ R\$ 17.420,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; Osmar Araújo Portela; Presidente da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma; Magalhães de Almeida em 28 de março de 2022

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: fdf0761feb93c0da8bf34ecce0ae8ac2





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato:

www.diariooficial.uvcm.com.br